

MUNICÍPIO DE MINDURI

Rua Penha nº 99 - Vila Vassalo - CEP 37.447 - 000
Tel. (035) 326 1219 - 326 1291 - MINDURI - MINAS GERAIS
1997 2000

" UMA ADMINISTRAÇÃO À SUA DISPOSIÇÃO

LEI Nº 732/99

**"DÁ NOME AO PARQUE DE
EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO".**

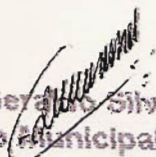
A Câmara Municipal de Minduri, por seus representantes legais, aprovou, e eu Prefeito Municipal em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Parque de Exposição do município será denominado: PRAÇA DE EVENTOS "HOMERO PENHA DE ANDRADE".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Minduri(MG), 10 de dezembro de 1999.


Edmir Geraldo Silva
Prefeito Municipal